



TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, reuniram-se, às 14 horas e 04 minutos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, Pedro Luís Vicentin Foltran; o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, Grijalbo Fernandes Coutinho; a Excelentíssima Juíza do Trabalho Mônica Ramos Emery, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região; a Secretária-Geral da Presidência, Marysol Bertolin Damasceno; o Diretor-Geral, Rafael Alves Bellinello; o Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; a Secretária de Gestão de Pessoas, Rosemary Domingues Wargas; a Coordenadora de Gestão Estratégica, Michelle Machado da Silva; o representante da Associação dos Servidores da Décima Região, Gilvan Silva Pereira Ramos e, a convite, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Raul Gualberto Fernandes Kasper de Amorim, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha; o servidor da Secretaria de Orçamento e Finanças, Bruno Henrique Nunes Pedrozo e a Estatística da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Natália Ribeiro de Souza Evangelista; ausentes, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, Maria Regina Machado Guimarães, por motivo de saúde; os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho, Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro e Mário Macedo Fernandes Caron, em virtude de férias; e o representante da Associação dos Servidores da Décima Região, Almerindo Pereira de Souza, por viagem de trabalho ao Tocantins. O Presidente iniciou a 19ª (2ª parte) reunião do Comitê de Gestão Estratégica compartilhando aos participantes a informação de participação/inscrição do TRT10 na sistemática do Selo Justiça em Números 2016 e agradecendo o empenho das diversas áreas para que isso fosse possível. Por oportuno, em face do assunto em comento referir-se às estatísticas e dados da organização, o desembargador Grijalbo Coutinho frisou a importância da instituição conhecer/ter seus dados disponíveis. Ilustrou sua fala por meio de analogia com as consequências advindas da ausência de estatísticas e informações fidedignas disponíveis às instituições de ensino, finalizando por demonstrar o ônus do Tribunal em caso de negligência. O Presidente Foltran aproveitou o momento para ressaltar que os dados da base do e-Gestão referentes ao ano 2015 seguem em revisão/correção e reafirmar confiança nos frutos de tal trabalho, realizado conjuntamente por diversas unidades. Na sequência dos informes gerais, destacou a importância da manutenção do esforço coletivo de todas as equipes para a continuidade do uso racional de recursos, a exemplo de água, energia e suprimentos. Por fim, solicitou o apoio de todos os membros e participantes convidados para assinatura tempestiva das atas de reunião. Em seguida, deu início à análise dos dados estatísticos e de projetos constantes da pauta, conforme segue:

Item 1. Metas Nacionais 2016 – CNJ e CSJT.

Foram apresentados e analisados os resultados de todas as Metas Nacionais e da Justiça do Trabalho tendo por referência o mês de agosto/2016, conforme detalhamento a seguir:

I) Metas com grau de cumprimento superior a 90%: “Julgar processos mais antigos”, “Priorizar o julgamento das ações coletivas no 1º Grau”, “Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª instância” e “Julgar mais processos que os distribuídos”.

II) Metas com grau de cumprimento entre 60% e 90%: “Priorizar o julgamento dos processos dos maiores

litigantes e dos recursos repetitivos”, “Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado”, “Impulsionar processos à execução”, “Aumentar os casos solucionados por conciliação” e “Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª instância – Fase de Conhecimento”.

Destaca-se das análises deste grupo de Metas questionamento do Secretário Geral-Judiciário, Marco Aurélio, quanto ao 'congelamento' do estoque inicial de processos relativo à Meta “Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos”. A Coordenadora de Gestão Estratégica esclareceu que a questão foi submetida ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) por meio do Subcomitê Gestor dos Tribunais do Trabalho de Médio Porte em 22 de agosto de 2016 e que aguarda-se, por ocasião da 2ª Reunião Preparatória ao 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, manifestação do Conselho. Já para a Meta “Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado”, registrou-se ponderação por parte do Diretor-Geral, Rafael Bellinello, quanto à atipicidade do ano corrente em virtude dos cortes orçamentários sofridos. O Diretor ressaltou que, havendo base orçamentária definida para o próximo ano, haverá maior previsibilidade para o Tribunal, inclusive, para a análise de cenário e metas. Quanto a “Impulsionar processos à execução”, diante de questionamentos, esclareceu-se que os resultados da “Semana de Execução Trabalhista”, realizada entre 19 e 23 de setembro, não constam dos dados apresentados por estes abarcarem o período compreendido entre janeiro e agosto de 2016. Para a Meta “Aumentar os casos solucionados por conciliação”, houve esclarecimento de que também foi registrada sugestão ao CSJT, via Subcomitê Gestor dos Tribunais do Trabalho de Médio Porte, de alteração na fórmula do Índice para que sejam excluídos da variável 'solucionados' (denominador da fórmula) arquivamentos, desistências e extinções sem mérito. Por fim, foi analisada a Meta “Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª instância – Fase de Conhecimento” para a qual houve a proposta que esse índice seja desdobrado por Vara do Trabalho para análise da estratégia e por oportunidade das correções.

III) Metas com grau de cumprimento inferior a 60%: “Priorizar o julgamento das ações coletivas no 2º Grau” e “Índice de Alcance das Metas”. Para a Meta “Priorizar o julgamento das ações coletivas no 2º Grau”, o sr. Marco Aurélio informou que não há como realizar nenhuma alteração nos movimentos passados do PJe. O Secretário ressaltou, ainda, que uma nova versão do extrator será lançada e, se aprovado, a base do PJe será aberta e a área de informática de cada regional poderá realizar a correção dos movimentos, inclusive, com a possibilidade de auditoria de tais intervenções.

IV) Metas sem grau de cumprimento apurado no período de janeiro a agosto/2016 por tratarem-se de Metas bienais: “iGovPessoas”, “iGovTIC” e “iGovGeral”.

Item 2. Indicadores Estratégicos e Gerenciais 2016.

Foram analisados os demais indicadores ainda não contemplados quando da análise das Metas Nacionais e da Justiça do Trabalho, conforme registrado infra:

I) Metas com grau de cumprimento a partir de 90%: Indicador Estratégico 5: “Índice de Redução do Número de Execuções Individuais contra Grandes Devedores (IRGD)”, Indicador Estratégico 7: “Índice de Redução de Impacto Ambiental (IRIA)”, Indicador Estratégico 10: “Índice de Cumprimento do Plano de Obras (ICPO)”, Indicador Gerencial 7: “Índice de Processos Solucionados – 2ª Instância (IPS2)”, Indicador Gerencial 9: “Índice de Tempo de Resposta Interno da Ouvidoria (ITRIO)”, Indicador Gerencial 10: “Índice de Tempo de Resposta das Áreas Demandadas pela Ouvidoria (ITRADO)”, Indicador Gerencial 13: “Índice de Redução do Material de Consumo (IRMC)” e Indicador Gerencial 20: “Índice de Absenteísmo (IA)”. Em face da apresentação dos dados do Indicador Estratégico 5: “Índice de Redução do Número de Execuções Individuais contra Grandes Devedores (IRGD)” - possibilitada por ferramenta recentemente disponibilizada pela SETIN (visto que sua apuração não é viável pelo e-Gestão por tal sistema não contar com a qualificação das partes) – foi aventada solicitação àquela Unidade da disponibilização à CDJUC da listagem de grandes devedores, visto que para a apuração do indicador em comento a CDEST conta somente com o quantitativo. Após análise dos dados referentes ao Indicador

Gerencial 10: “Índice de Tempo de Resposta das Áreas Demandadas pela Ouvidoria (ITRADO)”, enviados detalhados pela Ouvidoria quanto a número de ocorrências no período de janeiro a agosto de 2016 que ultrapassaram o prazo máximo de resposta estabelecido, concluiu-se, conforme explicitado pelos secretários Marysol Damasceno e Marco Aurélio, possível necessidade de análise/revisão do fluxo do processo de direcionamento das manifestações. A Coordenadora de Gestão Estratégica compartilhou então ressalva registrada pela Ouvidoria quando do envio dos dados de que a partir de setembro àquela unidade passou a utilizar o *Pandion* como ferramenta de contato com as Unidades Demandadas e que há em virtude de tal mudança expectativa de redução no tempo de resposta das áreas.

II) Metas com grau de cumprimento a partir de 60% e inferior a 90%: Indicador Estratégico 9: “Índice de Divulgação na Mídia (IDM)”. Foi registrado que, apesar das apurações seguirem sendo realizadas, a revisão do Indicador está em andamento pelo NUCOM, tendo sido, inclusive, realizadas reuniões com a empresa LINEAR, objetivando subsídio técnico, para a construção da nova proposta.

III) Metas com grau de cumprimento inferior a 60%: “Indicador Estratégico 3: Índice de Ações de Celeridade e Qualidade (IACQ)”. Foi aprovada sugestão de revisão da fórmula do indicador, qual seja, “Número de audiências realizadas durante as itinerâncias/Total de itinerâncias”. A periodicidade seguirá mensal e a meta será definida após os resultados iniciais serem coletados. Ressaltou-se que o indicador pode, ainda, ter dados apresentados/mostrados por Vara do Trabalho possibilitando assim comparação de produtividade de forma independente.

IV) Metas sem grau de cumprimento apurado no período de janeiro a agosto de 2016:

IV.1) Metas sem grau de cumprimento devido à periodicidade ser anual: Indicador Estratégico 1: “Índice de Satisfação Social (ISS)”, Indicador Estratégico 8: “Índice de Satisfação com a Comunicação (ISCOM)”, Indicador Estratégico 17: “Índice de Satisfação dos Usuários de TI (ISUTI)”, Indicador Gerencial 14: “Índice de Satisfação do Público Interno com as Instalações Físicas (ISPIIF)”, Indicador Gerencial 15: “Índice de Satisfação do Público Externo com as Instalações Físicas (ISPEI)”, Indicador Gerencial 16: “Índice de Percepção Interna e Externa com a Segurança (IPIES)”, Indicador Estratégico 13: “Índice de Redução de Inscrição de Restos a Pagar Não-processados (IRIRPnp)”, Indicador Estratégico 15: “Execução no Orçamento de Capacitação (EOC)”, Indicador Gerencial 18: “Índice de Cancelamento de Restos a Pagar Total (ICRPT)” e Indicador Gerencial 22: “Aumento da Disponibilização Orçamentária para Capacitação (ADOC)”.

IV.2) Metas sem grau de cumprimento devido à periodicidade ser bienal: Indicador Estratégico 12: “IGovGeral”, Indicador Estratégico 14: “IGovPessoas” e Indicador Estratégico 18: “IGovTIC”.

IV.3) Metas sem apuração devido ao sobrestamento: Indicador Estratégico 16:

“Índice de Integração e Visão Sistêmica (IIVS)”, Indicador Gerencial 19:

“Índice de Qualidade de Vida no Trabalho (IAQVT)” e Indicador Gerencial 23:

“Índice de Clima Organizacional (ICO)”. Para o Indicador Estratégico 16: “Índice de Integração e Visão Sistêmica (IIVS)” foi registrado pela Coordenadora de Gestão Estratégica que, apesar de sobrestado, o trabalho de elaboração do indicador segue sendo desenvolvido pelo servidor Nilton Lacerda Wanderlei. Quanto ao Indicador Gerencial 23: “Índice de Clima Organizacional (ICO)”, a Secretária de Gestão de Pessoas, Rosemary Vargas, informou que ainda não houve manifestação da Universidade de Brasília quanto a permissão para uso de instrumento por eles desenvolvido para a realização da Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho, que subsidiará, dentre outros indicadores o de Clima Organizacional.

IV.4) Metas com indicadores em desenvolvimento/revisão: Indicador Estratégico 6: “Índice de Redução da Desproporção da Força de Trabalho entre Primeiro e Segundo Graus (IRDFT)”, Indicador Estratégico 19: “Incremento no Orçamento de TI (IOTI)” e Indicador Gerencial 21: “Índice de Prevenção em Saúde (IPS)”. Para o Indicador Estratégico 6: “Índice de Redução da Desproporção da Força de Trabalho entre

Primeiro e Segundo Graus (IRDFT)”, o Desembargador Grijalbo Coutinho, Presidente do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Décima Região, compartilhou informação de possível nova revisão da Resolução CNJ nº. 219/2016 (recentemente alterada pela Resolução CNJ nº. 243/2016), o que faz com que a impossibilidade de manifestação quanto ao indicador permaneça. Já o Indicador Gerencial 21: “Índice de Prevenção em Saúde (IPS)”, terá meta sugerida pelo Núcleo de Saúde (NUSAU) encaminhada para apreciação pelo CGE por ocasião de sua próxima reunião. Para o Indicador Estratégico 19: “Incremento no Orçamento de TI (IOTI)”, após explanação de valores “com descentralização” e “sem descentralização” por parte do servidor Bruno Pedrozo, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças, e vasta discussão, deliberou-se pelo estabelecimento da linha de base do indicador “com descentralização”, restando a meta mantida em 20% (vinte por cento).

IV.5) Metas sem grau de cumprimento devido ao encerramento: Indicador Gerencial 4 -

“Implantação do Processo Judicial Eletrônico (IPJE)”, Indicador Gerencial 11

“Índice de valor liberado aos trabalhadores e repassado ao INSS (contribuições previdenciárias), à Receita Federal (IRRF) e ao Tesouro (custas)” e Indicador Estratégico 11

“Índice de Equipamentos de Segurança (IES)”.

Item 3. Projetos Estratégicos 2016.

Houve apresentação de plano para o projeto “Banco de Boas Práticas de Execução”, análise da minuta da Política de Comunicação apresentada pelo Núcleo de Comunicação (NUCOM) e revisão da classificação de todos os projetos estratégicos vigentes.

I) Projeto “Banco de Boas Práticas de Execução”: O gestor do projeto, magistrado Raul Gualberto, apresentou proposta de plano de projeto ao CGE expondo que a proposta tem por âncoras a criação de ambiente virtual com função simultânea de repositório das práticas e ambiente colaborativo, e, a instituição de uma Comissão de Boas Práticas de Execução à qual competiria: avaliação das práticas de execução (identificadas pela SECOR por ocasião das correções, pela Escola Judicial quando dos encontros institucionais ou via manifestação espontânea de magistrados e servidores) como elegíveis ao cadastro/divulgação no Banco; instituição e realização de sistemática de premiação às melhores práticas; acompanhamento/avaliação dos resultados do Banco na atividade de Execução do TRT10. A Secretária-Geral da Presidência, Marysol Damasceno, sugeriu a inclusão de membro da Secretaria de Gestão de Pessoas como componente da Comissão de Boas Práticas de Execução, tendo sido a proposta acolhida por unanimidade restando como composição: um Desembargador indicado pelo Pleno; dois magistrados indicados pela AMATRA, sendo um do Distrito Federal e o outro do Tocantins; dois servidores indicados pela ASDR, sendo um do Distrito Federal e o outro do Tocantins; Secretário(a) Geral-Judiciário(a); Secretário(a) da Corregedoria; Secretário(a) de Gestão de Pessoas e magistrado da CDJUC. O plano proposto foi aprovado mediante cumprimentos de todos os participantes, e agradecimento especial do Presidente Pedro Foltran pelo engajamento e eficiência do excelentíssimo juiz Gualberto à frente do projeto e da CDJUC.

II) Projeto “Política de Comunicação do TRT10”:

Deliberação unânime pela aprovação da minuta da política de comunicação nos termos do documento SEI nº. 0513220.

III) Classificação dos projetos estratégicos:

Segue classificação referente ao critério “conveniência da administração” estabelecida pelo CGE para cada um dos projetos estratégicos vigentes: “Orçamento Sustentável”: cinco; “Gestão por Competências”: cinco; “Banco de Boas Práticas de Execução”: cinco; “IGovGeral”: cinco; “Criação do Índice de Integração e Visão Sistêmica do TRT10”: quatro; “Segurança 10”: três; “TRT Responsável”: três;

“Descarte Consciente”: três; “Política de Comunicação do TRT10”: três; e “Instalações 10”: dois. Registrada ressalva da Secretária-Geral da Presidência quanto à classificação atribuída ao projeto “TRT10 Responsável” considerada pela gestora como aquém do apropriado. Computada a pontuação mencionada à dos demais critérios - cuja revisão foi realizada por cada gestor de projeto-, a classificação final dos projetos estratégicos é: “IGovGeral” (12 pontos), “Orçamento Sustentável” (12 pontos), “Gestão por Competências” (11 pontos), “Instalações 10” (11 pontos); “Segurança 10” (09 pontos); “Banco de Boas Práticas de Execução” (08 pontos); “Criação do Índice de Integração e Visão Sistêmica do TRT10” (08 pontos), “TRT10 Responsável” (07 pontos), “Política de Comunicação do TRT10” (06 pontos) e “Descarte Consciente” (06 pontos).

Item 4. Análise do atingimento dos Objetivos Estratégicos a partir dos indicadores.

Após análise de cada Objetivo Estratégico a partir dos indicadores (gerenciais e estratégicos) a eles vinculados detectou-se que atenção e esforço devem ser focados no OE “Criar e fomentar políticas e ações para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade”, com foco no Tempo de duração do processo na 1ª Instância, assim como Conciliação, Execução e Acesso à Justiça Itinerante em Tocantis. O Presidente Pedro Foltran compartilhou projetos e ações quanto à Conciliação e Execução em andamento. Em face da mudança de cálculo do “Índice de Acesso à Justiça Itinerante no Tocantins” é necessário aguardar apuração dos dados para estudos e deliberação. Em relação ao tempo de duração do processo no 1º Grau de jurisdição, elementos estão sendo levantados, especialmente por oportunidade das correições, para estudos/tomada de decisão.

Por fim, foi compartilhado pela Coordenadora de Gestão Estratégica o período de aplicação da pesquisa de Satisfação com a Comunicação Interna e os Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações do Trabalho da Décima Região: 07 a 25 de novembro de 2016 – dessarte, é possível que os resultados já estejam disponíveis quando da primeira reunião do Comitê de Gestão Estratégica a ser realizada em 2017. O calendário das próximas reuniões do CGE e de realização da RAE foi ratificado, qual seja: 14 de novembro 2016 - 19ª CGE (3ª parte); e 28 de novembro 2016 - 19ª RAE. Registro, ainda, que a chegada do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, deu-se as 14h45, por compromisso outro previamente assumido, tendo permanecido até o término do encontro. O Presidente consultou os demais membros a respeito de manifestações ou tratativas adicionais e, em face da inexistência de outros assuntos, encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos. Para constar, eu, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região Pedro Luís Vicentin Foltran e demais participantes.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

GRIJALBO FERNANDES COUTINHO

Desembargador do Trabalho

MÔNICA RAMOS EMERY

Juíza do Trabalho

RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM

Juíz do Trabalho

MARYSOL BERTOLIN DAMASCENO

Secretária-Geral da Presidência

RAFAEL ALVES BELLINELLO

Diretor-Geral

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Secretário-Geral Judiciário

ROSEMARY DOMINGUES WARGAS

Secretária de Gestão de Pessoas

MICHELLE MACHADO DA SILVA

Coordenadora de Gestão Estratégica

GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS

Representante da Associação dos Servidores da Décima Região

GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

BRUNO HENRIQUE NUNES PEDROZO

Servidor da Secretaria de Orçamento e Finanças

NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA

Estatística da Coordenadoria de Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA, Analista Judiciário**, em 05/10/2016, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE MACHADO DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão Estratégica**, em 05/10/2016, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA, Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicações**, em 10/10/2016, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO, Secretário(a)-Geral Judiciário(a)**, em 10/10/2016, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN, Presidente**, em 10/10/2016, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RAMOS EMERY, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)**, em 10/10/2016, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE NUNES PEDROZO, Secretário(a) de Orçamento e Finanças Substituto(a)**, em 10/10/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS, Secretário(a) de Administração**, em 10/10/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMARY DOMINGUES WARGAS, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/10/2016, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, Desembargador(a) do Trabalho**, em 20/10/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALVES BELLINELLO, Diretor(a)-Geral**, em 25/10/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL GUALBERTO F. KASPER DE AMORIM, Juiz(a) do Trabalho**, em 26/10/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARYSOL BERTOLIN DAMASCENO**,
Secretário(a)-Geral da Presidência, em 26/10/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm>
informando o código verificador **0527146** e o código CRC **A6C66AB1**.

16.0.000005928-9

0527146v6